



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Ofício nº 105/2020 - SEPLE

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
IVAN SUZAWRE XERENTE
Presidente da Câmara Municipal de Tocantínia

Assunto: Processo nº 1442/2019 - PEDIDO DE REEXAME - REF. AO PROC. Nº - 5074/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - EXERCÍCIO 2016

Senhor Presidente,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária de 18/12/2019, comunico a Vossa Excelência para conhecimento do inteiro teor da Resolução nº 1061/2019 - TCE/TO e adoção das providências quanto ao julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Tocantínia, exercício de 2016.

Na oportunidade, solicito que após concluído o julgamento pelo Poder Legislativo Municipal seja encaminhado, a esta Egrégia Corte, o Decreto Legislativo alusivo as referidas contas, consoante artigo 107 da Lei Orgânica do Tribunal.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Respeitosamente,

KELLE RAMOS RESIO
Secretária do Plenário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

KELLE RAMOS RESIO

Cargo: SECRETARIO DE PLENARIO - Matricula: 236420

Código de Autenticação: 86492cd8ce6bfb031acd930f49429d9e - 10/02/2020 15:19:18